



Ilha de Caratateua/PA, 27 de junho de 2018.

Do: Controle Interno

Para: Administradora

Processo Administrativo nº168 /2018

Parecer do controle Interno nº 29/2018

Assunto: autorização para pagamento de cachê artístico – DJ Fabricio Assunção Guimarães.

Verifica-se o processo Administrativo acima destacado a solicitação de autorização para, contratação de Atracção Artística – DJ Fabricio Assunção Guimarães, para apresentar-se na Ilha de Caratateua, considerando a tradicionalidade da apresentação da dança popular, em alusão à festividade de São João, na forma de cachê artístico, uma vez que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades culturais, O núcleo de planejamento concluiu pela existência de saldo suficiente para o pagamento da apresentação artística, através de dotação orçamentaria, devendo ser empenhado na Matriz 2.01.25.04.392.0002, Atividade 2041, sub-ação 004, tarefa 001, Elemento 33903600000, Fonte 0100000000,

Após análise do processo supra, e estando o contrato adimplente com todas as obrigações perante a Fazenda pública e a seguridade, fica **declarado a conformidade** do procedimento para o pagamento de cachê artístico após autorização superior.

Estando tudo em perfeito estado de ordem legal, encaminha-se o processo Administrativo para que seja adotadas as providencias cabíveis.


Edson Diniz Pereira
Chefe do Controle Interno
AROUT/PMB
Mat. 0010685-014